



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

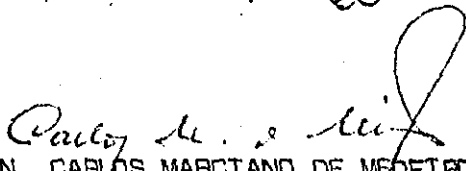
DELIBERAÇÃO Nº 1954, DE 20 DE dezembro DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual Avenida República do Paraguai passará a denominar-se Estrada República do Paraguai, com início na Rua do Chumbo e término na Avenida Presidente Kennedy, na Vila Sarapuí, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de dezembro de 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE ALMEIDA
* Prefeito Municipal *